

## PORTARIA Nº 002/2022

*Cria Comissão Responsável Pela Conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, Referente ao Exercício de 2021.*

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, por meio de sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso I, III e IV da Lei Complementar Municipal n. 03, de 04 de julho de 2002 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controle eficientes.

**RESOLVE:**

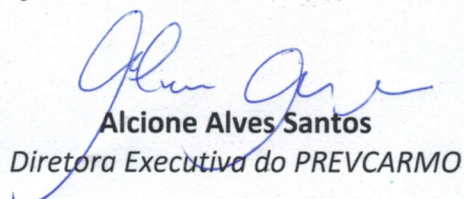
**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial do PREVCARMO referente ao exercício de 2021, composta pelos seguintes membros:

- |                                      |                     |                   |
|--------------------------------------|---------------------|-------------------|
| I – Luiz Claudio Pereira             | CPF: 986.865.186-72 | - Coordenador;    |
| II – Bianca Arantes Ribeiro          | CPF: 130.860.826-82 | - Subcoordenador; |
| III – Jorge Antônio Batista da Silva | CPF: 073.471.656-79 | - Relator;        |

**Art. 2º** A Comissão funcionará no período de 15 de março 2022 a 15 de março de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 15 de março de 2022.

  
**Alcione Alves Santos**  
Diretora Executiva do PREVCARMO

PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
15/03/22 a 15/06/22  
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:  
www.prevcarmo.mg.gov.br  
Dia 15/03/2022